

## Propostas de CPI atualizam legislação contra a pedofilia

Sugestões da comissão parlamentar de inquérito, que encerra trabalhos no fim de setembro, alteram o Código Penal e os estatutos do Estrangeiro e da Criança e do Adolescente, além de combater ilícitos na internet

A prática de atos de violência sexual contra crianças e adolescentes passou a ser discutida com maior intensidade a partir dos trabalhos da CPI da Pedofilia, que se encerram em 29 de setembro. Mais do que o debate, porém, a CPI produziu uma série de propostas para atualizar a legislação brasileira contra a pedofilia.

Os projetos visam alterar os estatutos do Estrangeiro e da Criança e do Adolescente, a Lei de Crimes Hediondos e o Código Penal. Combatem também ilícitos praticados na internet. **4**



Waldemir Rodrigues

Uma das propostas da CPI da Pedofilia prevê condições para o livramento condicional dos condenados por crimes contra a liberdade sexual



Ceratti/Agência

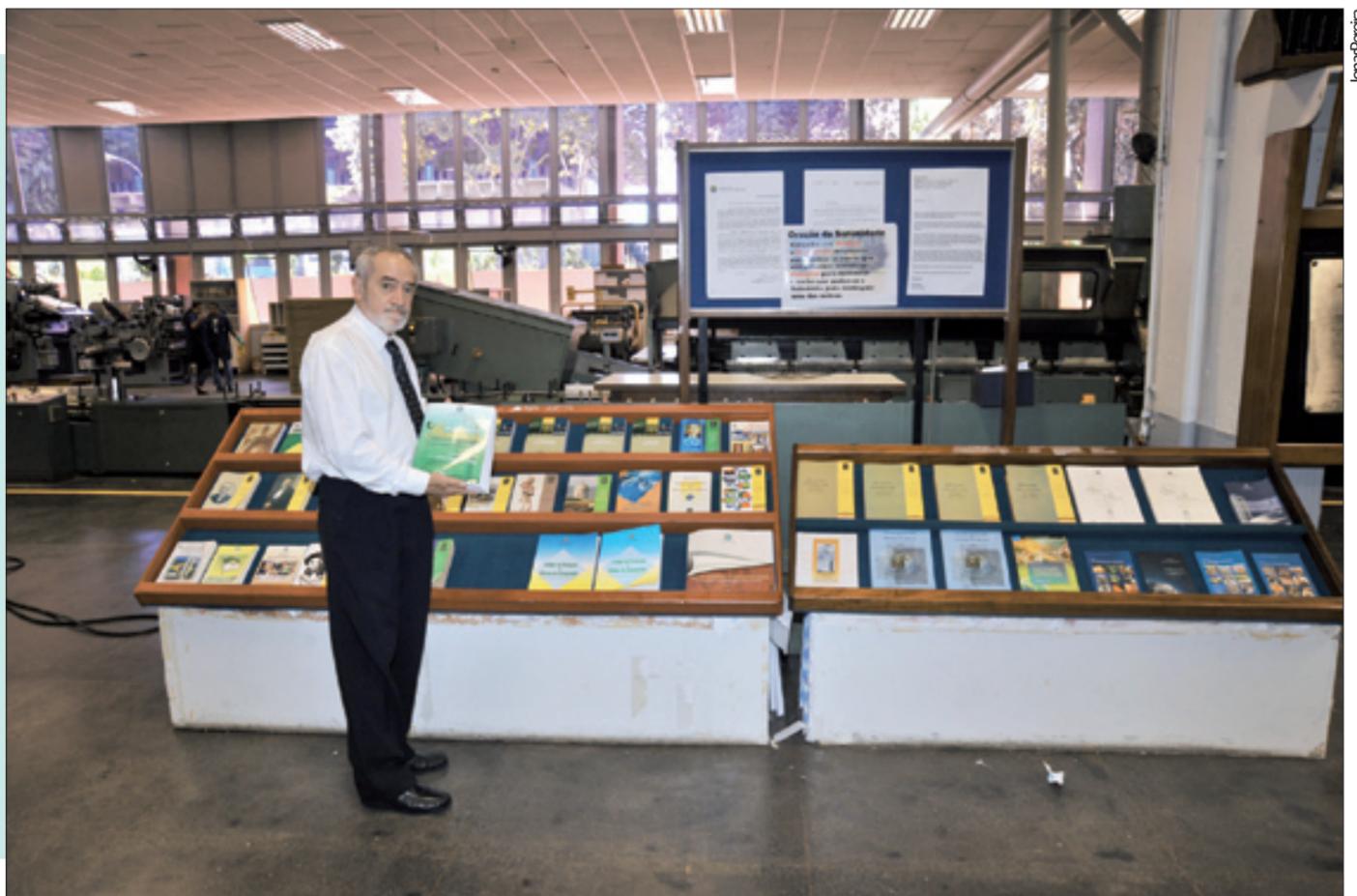
## PEC da responsabilidade social deve ser votada

O primeiro item da primeira sessão deliberativa do Senado na próxima terça-feira é a proposta de emenda à Constituição, de autoria de Lúcia Vânia (foto), que institui indicadores de responsabilidade social. **3**

## Livraria do Senado será inaugurada na segunda-feira

Com mais de 120 títulos, que abrangem desde leis aprovadas pelo Congresso até coletâneas de textos políticos, a Livraria do Senado começará a funcionar na próxima segunda-feira.

O consumidor, que já pode adquirir as obras a preço de custo no portal do Senado, terá mais uma opção na livraria a ser inaugurada pelo 1º secretário, Heráclito Fortes. **2**



Jonas Pereira

Florian Madruga, diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, mostra exemplar de um dos 120 títulos que serão comercializados pela livraria

## Conselho recebe duas denúncias contra Sarney

Arthur Virgílio (PSDB-AM) e Cristovam Buarque (PDT-DF) protocolaram no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na noite de quarta-feira, duas denúncias contra o presidente do Senado, José Sarney, relacionadas a reportagens divulgadas pela imprensa no mesmo dia.

A primeira refere-se à notícia do jornal *Folha de S. Paulo* segundo a qual Sarney teria vendido terras na divisa de Goiás com o Distrito Federal que nunca foram registradas em seu nome, artifício que livraria o parlamentar do pagamento de impostos, em negociação que envolveu recursos da ordem de R\$ 3 milhões. Conforme os senadores, o fato se torna ainda mais grave tendo em vista que a área foi vendida para a Divitex, empresa da qual Sarney seria sócio.

### Informações

Na segunda denúncia, Virgílio e Cristovam tomam por base reportagem do *Correio Braziliense* de acordo com a qual o agente de Polícia Federal Aluizio Guimarães Filho, cedido pelo Palácio do Planalto a Sarney na cota de funcionários de ex-presidentes, transmitia informações privilegiadas da PF ao empresário Fernando Sarney, filho do senador. A confirmação do fato ocorreu durante gravações feitas pela Operação Boi Barrica, da PF.

Esse agente, argumentam os senadores, ocupa o cargo de chefe da Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do governo de Roseana Sarney, no Maranhão, sendo pessoa de inteira confiança da família Sarney.

Arthur Virgílio e Cristovam Buarque pedem a designação de relator para que seja verificada a procedência das informações e para que o denunciado seja ouvido no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação. Pedem também a instauração de processo disciplinar perante o Conselho de Ética.

Livros editados pelo Conselho Editorial, publicações técnicas como a Constituição e obras em multimídia são colocados à disposição do público, a preço de custo

# Senado inaugura sua livraria na próxima segunda-feira

COMEÇA A FUNCIONAR na próxima semana a Livraria do Senado. O 1º secretário da Casa, Heráclito Fortes (DEM-PI), fará a inauguração na segunda-feira, às 10h30.

A livraria funcionará no local onde hoje está instalada uma maquete do Congresso Nacional, entre o final do Túnel do Tempo e a ala dos gabinetes dos senadores. Ela vai comercializar os livros publicados pelo Conselho Editorial do Senado, que hoje dispõe de mais de 120 títulos, os impressos editados pela Subsecretaria de Edições Técnicas e as obras em multimídia.

A livraria também disponibilizará leis aprovadas pelo Congresso com apelo popular, como o Código de Defesa do Consumidor, o Código de

Trânsito Brasileiro, o Estatuto da Criança e do Adolescente e leis ambientais. O horário de funcionamento será das 9h às 19h, de segunda à sexta-feira, e das 9h30 às 17h30 nos finais de semana.

As publicações serão vendidas a preço de custo e podem ser adquiridas também pela livraria virtual no site do Senado ([www16.senado.gov.br/livraria](http://www16.senado.gov.br/livraria)) ou pelo telefone 0800-612211.

O diretor-executivo da Secretaria de Editoração e Publicações (Seep), Florian Madruga, destaca, entre as publicações técnicas, a Constituição de 1988, da qual já foram impressos pela Seep mais de 2 milhões de exemplares, disponível no formato livro, ao preço de R\$ 10, e em separata, por R\$ 5. Em ambos

os casos a Constituição está atualizada até a última emenda, de número 57, promulgada em dezembro do ano passado.

Outra obra importante, segundo Madruga, é a *Revista de Informação Legislativa*, publicação do Senado que circula ininterruptamente há 45 anos, com periodicidade trimestral, com artigos de escritores, pensadores, juristas e economistas. Do Conselho Editorial, a livraria oferecerá obras como o recém-lançado *A História do Positivismo no Brasil*, de Ivan Monteiro de Barros Lins; *Conselhos aos Governantes*, com textos de Sócrates, Cervantes e Platão, entre outros; e *A História da Literatura Ocidental*, de Otto Maria Carpeaux, que não era reeditada há mais de 30 anos.



Papaléo diz que complexidade de negócios imobiliários justifica iniciativa

## Projeto amplia prazo de isenção de IR sobre venda de casa

Encontra-se na pauta da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) projeto de Papaléo Paes (PSDB-AP) que amplia de seis meses para um ano o prazo de isenção do pagamento do Imposto de Renda sobre o ganho obtido pelo cidadão com a venda de imóvel residencial (PLS 21/09). O prazo atual de 180 dias já é concedido por lei, desde que a venda anterior esteja condicionada à aquisição de outro imóvel residencial.

Segundo o senador, a legislação já avançou em relação à regra anterior, que apenas permitia a isenção do IR quando a operação envolvia a permuta do imóvel. Hoje, o proprietário pode ficar isento – por seis meses – quando vende um imóvel e apenas depois compra outro. Agora, recomenda Papaléo Paes, a lei precisa sofrer ajustes, com a ampliação do período concedido para essa isenção.

– Ocorre que o prazo fixado para que o contribuinte goze de isenção é de apenas seis meses entre a alienação de um e a compra de outro imóvel. Na maior parte dos casos, o prazo é razoável. Entretanto, em outros casos, esse período não se ajusta à realidade – argumentou o senador.

Ele citou, para reforçar sua opinião, a complexidade que envolve os negócios imobiliários, em especial o alto valor monetário que costuma valer o bem, o que acaba por tornar sua negociação mais lenta.

O relator do texto na CCJ é o senador Almeida Lima (PMDB-SE), que já emitiu voto favorável à aprovação da matéria, lembrando que a perda da arrecadação fiscal será mínima, já que não há concessão de nova isenção, mas apenas facilitação do benefício já existente.

Como trata de questão tributária, a matéria ainda será examinada, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).



A Gráfica do Senado será aberta para todos os interessados em conhecer o processo de impressão e acabamento das publicações

## Gráfica receberá visitas guiadas de cidadãos

Na segunda-feira, após a inauguração da Livraria do Senado, Heráclito Fortes vai anunciar a abertura das portas da gráfica para qualquer cidadão interessado em conhecer a área de produção da Secretaria Especial de Editoração e Publicações.

As visitas serão feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. Um guia mostrará as oficinas de impressão e de acabamento.

Na Gráfica do Senado são impressas as publicações oficiais do Congresso Nacional, o *Diário do Senado Federal*, o *Diário da Câmara dos Deputados*, o *Diário do Congresso Nacional* e o *Jornal do Senado*, informativo que circula de segunda a sexta.

Também são impressos pela Gráfica do Senado todos os avulsos, a ordem do dia do Plenário e os Anais do Senado.

São publicados ainda os trabalhos legislativos dos parla-

mentares tanto nas comissões técnicas como no Plenário, as obras do Conselho Editorial, as publicações técnicas e as impressões em braile. A Seep é a única gráfica pública do país que oferece serviço de impressão em braile.

Outro produto oferecido é o serviço de multimídia gráfica, que reúne a impressão de leis e dos Anais do Senado em CD e DVD, além de disponibilizar o *Diário do Senado* na internet.

### MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: José Sarney  
 1º Vice-Presidente: Marconi Perillo  
 2º Vice-Presidente: Serys Slhessarenko  
 1º Secretário: Heráclito Fortes  
 2º Secretário: João Vicente Claudino  
 3º Secretário: Mão Santa  
 4º Secretário: Patrícia Saboya  
 Suplentes de Secretário: César Borges, Adelmir Santana, Cícero Lucena e Gerson Camata

Diretor-Geral: Haroldo Feitosa Tajra  
 Secretária-Geral da Mesa: Claudia Lyra

### SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Ana Lucia Romero Novelli  
 Diretor de Jornalismo: Davi Emerich

### AGÊNCIA SENADO

Diretor: Mikhail Lopes (61) 3303-3327  
 Chefe de Reportagem: Denise Costa e Moisés de Oliveira  
 Edição: Valter Gonçalves Júnior e Raíssa Abreu

O noticiário do *Jornal do Senado* é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria Agência Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

## JORNAL DO SENADO

Órgão de divulgação do Senado Federal

Diretor: Eduardo Leão (61) 3303-3333  
 Editores: Djalba Lima, Edson de Almeida, José do Carmo Andrade, Juliana Steck e Rafael Faria  
 Diagramação: Henrique Eduardo L. de Araújo e Iracema F. da Silva  
 Revisão: Eny Junia Carvalho, Fernanda Vidigal, Lindolfo do Amaral Almeida, Miquêas D. de Moraes e Pedro Pincer  
 Tratamento de imagem: Edmilson Figueiredo, Humberto Souza Lima e Roberto Suguino  
 Arte: Cirilo Quartim, Claudio Portella, Diego Jimenez e Oscar  
 Circulação e atendimento ao leitor: Shirley Velloso (61) 3303-3333

Site: [www.senado.gov.br/jornal](http://www.senado.gov.br/jornal) - E-mail: [jornal@senado.gov.br](mailto:jornal@senado.gov.br)  
 Tel.: 0800 61 2211 - Fax: (61) 3303-3137  
 Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo I do Senado Federal, 20º andar - Brasília - DF.  
 CEP 70165-920



Gilvam Borges é relator de projeto que exige advertência em embalagens

## Refrigerantes deverão informar riscos à saúde

Refrigerantes e demais bebidas açucaradas deverão informar seu teor calórico e conter, em seus rótulos, advertências sobre os males que podem causar à saúde se consumidos em excesso. É o que propõe o texto substitutivo de Gilvam Borges (PMDB-AP), relator de proposta de Jayme Campos (DEM-MT) em pauta na Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA).

Se aprovado, o projeto (PLS 196/07) segue para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Gilvam sugere ainda que as advertências sobre os malefícios à saúde sejam definidas pelo Ministério da Saúde e acompanhadas de imagens ou figuras que ilustrem o sentido da mensagem.

Ao apresentar o projeto, Jayme Campos demonstrou preocupação com o aumento da obesidade no país. Estudo recente divulgado pelo Ministério da Saúde mostra que 43,3% da população adulta brasileira está com peso acima do recomendado (sobrepeso) e 13% é de obesos. O senador afirma que o consumo abusivo de bebidas açucaradas como refrigerantes e refrescos pode causar doenças como diabetes, pressão alta e cardiopatias, com aumento do risco de infarto e derrames. O acesso a essas informações, segundo ele, é um "requisito indispensável" para o cidadão poder decidir sobre consumir ou não o produto.

## Peças

Também está em análise na CMA proposta do deputado Maurício Rabelo (PL-TO) que tipifica como crime, no Código de Defesa do Consumidor (CDC), a substituição ou retirada de peças ou componentes de produto sem a autorização do consumidor. O fornecedor que o fizer poderá cumprir pena de três meses a um ano de prisão.

O relator Flexa Ribeiro (PSDB-PA) avalia que, embora o Código Penal considere a infração prevista na proposta como fraude, é importante que ela seja prevista também pelo CDC, que, além de disciplinar as relações de consumo, é o código que reconhece a vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo. Por essa razão, acolheu as emendas de redação da relatora Serys Slhessarenko (PT-MT) na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) tornando claro o ato como "infração penal" sujeito às mesmas penas definidas no CDC para a utilização de peças usadas sem autorização do consumidor.

PEC que institui indicadores para avaliar as condições sociais do país, considerada o primeiro passo para uma Lei de Responsabilidade Social, será votada em segundo turno

# Responsabilidade social é o primeiro item da pauta

O PLENÁRIO VOTARÁ em segundo turno a proposta que institui indicadores de responsabilidade social, com o objetivo de avaliar as condições sociais do país. A votação da Proposta de Emenda à Constituição 29/03 – primeiro item da pauta – está marcada para terça-feira, às 14h, data da primeira sessão deliberativa após o recesso parlamentar.

Tasso Jereissati (PSDB-CE), que relatou a PEC na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), observou que a proposta representará o passo inicial para que venha a ser constituída uma Lei de Responsabilidade Social, a exemplo da atual Lei de Responsabilidade Fiscal.

A redação final da PEC é da Comissão Diretora, e foi relatada por Mão Santa (PMDB-PI), que manteve o texto original da autora, senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO).



Lúcia Vânia é autora da proposta, que pode ser analisada terça em Plenário

A proposta dá nova redação ao artigo 193 da Constituição, que trata da ordem social, estabelecendo que a ordem social tenha como base o primado do trabalho e, como objetivo, o bem-estar e a justiça sociais, a serem avaliados por meio de indicadores de responsabilidade social, nos termos de lei comple-

mentar. Lúcia Vânia disse, na justificção, que é necessário o aprimoramento dos instrumentos legais que coloquem os objetivos da ordem social em efetiva aplicação.

## Índice

Uma Lei de Responsabilidade Social, observaram os senadores, deverá ser capaz de instituir um Índice de Responsabilidade Social, que terá abrangência nos três níveis de governo.

– Ao lado da investigação do adequado cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, é preciso avançar muito na busca da eficácia da gestão do dinheiro público, estabelecendo metas para a superação das desigualdades econômicas e sociais e para a melhoria das condições de vida das pessoas, especialmente as de menor poder aquisitivo – afirmou Jereissati.



Plenário deve votar proposta que visa dar transparência ao impacto dos benefícios tributários sobre as diversas regiões

## Benefícios fiscais devem ser anexados ao Orçamento

Projeto que regulamenta a elaboração do demonstrativo do efeito sobre as contas públicas – documento que acompanha a lei orçamentária anual (LOA) – causado por isenções e anistias fiscais está pronto para ser incluído na ordem do dia do Plenário.

De autoria do senador licenciado Edison Lobão (PMDB-MA), atual ministro de Minas e Energia, a proposta foi aprovada sob a forma de substitutivo pelas comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE).

O projeto (PLS 297/99 – Complementar) altera três artigos da Lei Complementar 101/00 para dispor sobre o projeto da LOA e documentos previstos no parágrafo 6º do artigo 165 da Constituição. O parágrafo 6º desse artigo determina que o projeto de lei orçamentária seja acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Segundo o autor da proposta, a redação desse dispositivo é "reconhecidamente imprecisa, confusa e, até mesmo, redundante, haja vista que as isenções, anistias e remissões são, na verdade, espécies do gênero

benefício tributário".

## Demonstrativos

A proposta também discrimina e conceitua benefício tributário e financeiro (ou creditício), e estabelece a obrigatoriedade de encaminhamento, ao Congresso, juntamente com o projeto da LOA, dos demonstrativos dos benefícios tributários e financeiros segundo o setor de atividade econômica e macrorregião, especificando, no caso dos benefícios tributários, os tributos que geraram a renúncia fiscal.

No caso dos benefícios financeiros, o projeto de Edison Lobão determina também que sejam informadas as operações de crédito correspondentes.

Para o relator da matéria e autor do substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, Eduardo Suplicy (PT-SP), o projeto proporciona maior transparência aos gastos do erário.

O substitutivo aprovado na CAE fez duas modificações no substitutivo aprovado pela Comissão de Justiça.

Uma das alterações promovidas pelo senador de São Paulo objetiva regionalizar os benefícios fiscais e creditícios por estados, pois as macrorregiões definidas pelo IBGE não contemplam as heterogeneidades intrarregionais, não permitindo,

portanto, aferir a eficácia dos dispêndios realizados.

## Documentos

Conforme o texto final da CAE, o orçamento será acompanhado dos seguintes documentos: demonstrativos discriminando, conforme o setor de atividade e macrorregião do país, os benefícios tributários, financeiros ou creditícios; texto com a descrição da metodologia adotada na sua elaboração; e quadros analíticos que comparem as estimativas dos benefícios tributários e financeiros. Também deverá ser anexado texto com explicações sobre diferenças eventualmente existentes entre valores estimados e realizados.

O substitutivo define como benefício tributário a desoneração de tributo ou contribuição, autorizada por lei, com objetivo específico de alcançar um grupo restrito de contribuintes, setor de atividade ou região. A proposta considera implícitas no conceito de benefício tributário: perda potencial de receita fiscal; isenção, anistia, remissão e desoneração constitucional de natureza subjetiva. Como benefício financeiro ou creditício, o texto enumera a dispensa, redução ou equalização da taxa de juros e a dispensa ou redução da taxa de serviço, comissão ou encargo incidente em operação de crédito.



João Tenório quer eficiência energética de equipamento de informática

## Requisitos ambientais para computadores

Computadores e outros produtos de informática vendidos no Brasil poderão ter que atender, dentro de dois anos, a determinados requisitos ambientais, possuindo também eficiência energética. A Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) deve examinar, na terça-feira, proposta do senador João Tenório (PSDB-AL) com esse objetivo.

Se aprovado, o projeto (PLS 173/09) seguirá para a Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT). O texto prevê que substâncias tóxicas como chumbo, mercúrio, cromo hexavalente, bifenil polibromato (PBB) e éteres difenil polibromatos (PBDE) não poderão ter concentração superior a 0,1%, e a de cádmio não poderá ser superior a 0,01% nos produtos de informática. O nível de eficiência energética – quantidade de energia efetivamente gasta com o funcionamento desses produtos – não poderá ser inferior a 80%. As partes e componentes dos computadores devem ser passíveis de reciclagem em até 95% de seu peso.

Leomar Quintanilha (PMDB-TO), relator na comissão, observou que os produtos de informática se tornam obsoletos muito rapidamente e em grande proporção e seu descarte em aterros sanitários impróprios, com a consequente contaminação de solos, rios e lençóis freáticos, pode gerar consequências negativas à saúde humana e ao meio ambiente.

Ele também considera relevante a revalorização dos resíduos provenientes dos equipamentos descartados com processos de reciclagem.

## Audiências

Entre os diversos requerimentos a serem votados pelos parlamentares na CMA, três são de autoria da senadora Marina Silva (PT-AC) para a realização de audiências públicas.

A primeira delas deverá debater com Leonardo Fleck, pesquisador e autor do estudo "Eficiência Econômica, riscos e custos ambientais da reconstrução da BR 319", a situação dessa rodovia.

Outra audiência pretende revisar a política ambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com enfoque na pecuária e obras de infraestrutura na Amazônia.

A terceira reunião tem por objetivo discutir denúncia do jornal *Folha de S. Paulo* segundo a qual o país perdeu o controle sobre os produtos transgênicos.

Durante o primeiro semestre deste ano, comissão elaborou sete projetos. Outros três apresentados em 2008 tramitam no Congresso e um já foi transformado em lei



Instalada em março de 2008, a CPI da Pedofilia deve encerrar seus trabalhos em 29 de setembro deste ano

## Propostas de CPI atualizam a legislação contra a pedofilia

A COMISSÃO PARLAMENTAR de Inquérito da Pedofilia, instalada em março de 2008, tem apresentado projetos para atualizar a legislação visando combater os crimes sexuais contra crianças e adolescentes. Uma das primeiras proposições apresentadas pela CPI (PLS 250/08) já foi aprovada pelo Senado e pela Câmara e transformada em norma jurídica (Lei 11.829/08). A matéria aperfeiçoou as formas de combate à produção, venda e distribuição de pornografia infantil e criminalizou a aquisição e a posse desse material.

Durante o primeiro semestre deste ano, a CPI elaborou sete novas proposições. A primeira (PLS 177/09) altera o Código Penal e a Lei de Crimes Hediondos, acrescentando artigos que prevêm aumento da pena para os crimes de estupro e atentado violento ao pudor quando a vítima for criança; e quando a violência resultar em lesão corporal grave ou morte da criança. Ainda de acordo com o projeto, passam a ser classificados como hediondos os crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A matéria aguarda relatório na Comissão de Direitos Humanos (CDH) e deve ser avaliada também pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Outros dois projetos, o PLS 201/09 e o PLS 237/09, alteram

o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) agravando a pena dos delitos de incitação e de apologia a crimes que são punidos com reclusão. A matéria está sendo analisada pela CCJ.

A CPI também apresentou o PLS 233/09, que altera o Código Penal estabelecendo condições para o livramento condicional dos condenados por crimes contra a liberdade sexual, como a realização de exame criminológico com o intuito de constatar se há condições que façam "presumir que não voltará a delinquir". Além disso, tal cidadão deve ser submetido à monitoração eletrônica.

Já o PLS 234/09 determina que o prazo prescricional para crimes contra crianças e adolescentes só começa a contar quando o jovem completar 18 anos, salvo se a esse tempo já houver sido proposta a ação penal. A matéria também tramita na CCJ. O PLS 235/09 veda a concessão de visto ao estrangeiro indiciado em outro país pela prática de crime contra a liberdade sexual ou de algum dos outros delitos relacionados à produção ou comercialização de pornografia infantil, descritos no ECA.

O PLS 236/09 inclui no Código Penal a possibilidade de aplicação extraterritorial da lei brasileira: ficam sujeitos à lei do país, ainda que o crime tenha sido cometido no estrangeiro, todos

os que cometeram crimes contra a liberdade sexual de crianças e adolescentes quando a vítima ou o agente for brasileiro ou pessoa domiciliada no país.

### Perda de bens

Três projetos apresentados pela CPI em 2008 ainda tramitam no Congresso.

O PLS 275/08 permite o confisco de imóveis utilizados para a prática de prostituição infantil, assim como valores e bens móveis também nela empregados. O projeto criminaliza a conduta de quem se aproveita sexualmente de adolescentes expostos à prostituição, à exploração sexual ou ao abandono, estabelecendo pena de prisão para os pais que induzirem seus filhos menores à prostituição e os proprietários ou gerentes de estabelecimentos comerciais onde ocorre essa prática.

Já o PLS 126/08 altera o Estatuto do Estrangeiro para determinar a prisão preventiva de indivíduos que estejam sofrendo processo de extradição. Por sua vez, o PLS 494/08 define a forma, os prazos e os meios de preservação e transferência de dados mantidos por fornecedores de serviço de informática a autoridades públicas, para fins de investigação de crimes praticados contra crianças e adolescentes. A CPI deve encerrar seus trabalhos em 29 de setembro.



Tuma quer reduzir comunicação e inibir articulação entre criminosos

ao PLC 70/09, do deputado Luiz Bittencourt, que obriga as prestadoras do serviço telefônico fixo comutado a destinar, nas listas telefônicas de distribuição gratuita, o conteúdo da legislação de defesa do consumidor.

Se aprovado, o projeto será apreciado em decisão terminativa pela Comissão de Meio Ambiente.

## Tuma sugere mais rigor para uso irregular de celular em prisão

O projeto que prevê pena de reclusão de dois a cinco anos para presos que utilizarem aparelhos celulares ou outro tipo de equipamento de comunicação para planejar ou cometer delitos está na pauta da Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT), que retoma seus trabalhos na próxima quarta-feira.

Segundo o autor do projeto (PLS 6/08), Romeu Tuma (PTB-SP), a iniciativa objetiva reduzir as possibilidades de comunicação entre criminosos e inibir a articulação entre seus líderes.

No entender do senador, a determinação de bloquear ou desligar as antenas transmissoras de celular nas proximidades dos

presídios mostrou-se ineficiente e prejudicial para as pessoas que trabalham ou moram nos bairros próximos aos presídios.

– Os equipamentos de bloqueio chegam a ser sabotados dentro dos próprios presídios. Além disso, são escassos os recursos governamentais para a manutenção deles – explicou.

A proposta tem parecer favorável de Gerson Camata (PMDB-ES) e, se aprovada, vai à análise da Comissão de Constituição e Justiça para decisão terminativa.

### Consumidor

Também consta da pauta da CCT a votação do parecer de Lobão Filho (PMDB-MA) favorável

## Suplicy quer mais fiscalização em postos de combustíveis

Eduardo Suplicy (PT-SP) apresentou projeto que estabelece a obrigatoriedade de pelo menos uma fiscalização anual das distribuidoras e dos postos de combustíveis. A matéria está na Comissão de Serviços de Infraestrutura aguardando relatório de Francisco Dornelles (PP-RJ).

Na justificativa da proposta (PLS 291/09), Suplicy observa que nos últimos anos têm ocorrido inúmeros casos de adulteração de combustíveis, o que demonstra um "crescente destemor" por parte dos fraudadores.

Embora reconheça a insuficiência da Agência Nacional do Petróleo (ANP) para fiscalizar o setor, por ter "quantidade pífia de fiscais", o senador lembra



Para Suplicy, estrutura da ANP é insuficiente para fiscalizar setor

que a agência pode exercer seu poder fiscalizatório de forma indireta. Segundo ele, isso poderia ser feito mediante convênios ou por órgãos da administração pública direta e indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

## Projeto transforma em crime trotes contra estudantes

Com o objetivo de tipificar como crime os trotes aplicados em estudantes de faculdades ou de outros estabelecimentos de ensino, inclusive militares, Arthur Virgílio (PSDB-AM) apresentou proposta que acrescenta um artigo ao Código Penal e outro ao Código Penal Militar.

As sanções previstas variam de seis meses a dois anos de detenção, além de multa e "pena correspondente à violência". O projeto (PLS 176/09) tramita na CCJ, onde receberá decisão terminativa.

Em uma das três emendas que apresentou, o relator Wellington Salgado (PMDB-MG), que já apresentou voto favorável ao texto, determina que as penas também sejam aplicadas nos casos de trotes contra recrutas em treinamento militar ou dentro de quartéis.

Ao defender a proposta, Virgílio argumenta que, "com os trotes, o que deveria ser motivo



Virgílio: o que deveria motivar alegria acaba virando humilhação e violência

de alegria muitas vezes se torna um espetáculo de humilhações e violência". Um exemplo citado pelo senador foi o que matou, em 1999, o estudante Edison Tsung Chi Hsueh, que havia ingressado no curso de Medicina da Universidade de São Paulo.

Segundo Virgílio, o projeto visa não apenas estimular a redução desses casos, mas também oferecer argumentos jurídicos às universidades que queiram expulsar alunos violentos.

## Empréstimo consignado para idosos poderá ser limitado

Episódios de fraudes contra idosos surpreendidos com descontos de empréstimos não contratados em suas folhas de pagamento podem ficar mais difíceis de ocorrer. Dois projetos que tramitam em conjunto e estão na pauta da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) limitam em 20% a soma dos descontos de empréstimos que podem recair sobre o contracheque de trabalhadores, aposentados e pensionistas que tiverem mais de 60 anos e renda de até R\$ 1.200 mensais.

O PLS 345/07 é de Paulo Paim (PT-RS) e já recebeu voto favorável do relator, Leomar Quintanilha (PMDB-TO), com emendas. A outra matéria (PLS 276), de Valdir Raupp (PMDB-RO), tem recomendação de rejeição pelo fato de a proposta de Paim ser, de acordo com Quintanilha, mais abrangente.

O projeto de Paim modifica a legislação atual que define o limite de descontos em 30% do total dos recebimentos dos



Paim é autor da proposta em pauta na Comissão de Assuntos Sociais

trabalhadores, aposentados e pensionistas maiores de 60 anos, para pagamento de empréstimos ou financiamentos contratados. Estabelece que para o caso dos aposentados e pensionistas, qualquer desconto que estes declararem como não tendo sido contraído deverá ser imediatamente suspenso. O projeto exclui da mudança, porém, os descontos já autorizados.

Após votação pela CAS, a proposta será analisada, em decisão terminativa, pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).